

1 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E**
2 **EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA**
3 **LINDU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI.** Aos 30 (trinta)
4 dias do mês de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um), às 9 (nove) horas e 13
5 (treze) minutos, realizou-se reunião extraordinária da Câmara de Ensino, Pesquisa
6 e Extensão (CEPEX) da Unidade Acadêmica *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu
7 (CCO) da Universidade Federal de São João del-Rei, de forma on-line por
8 videoconferência, presidida pelo professor Frank Pereira de Andrade, para cumprir
9 a seguinte pauta: **1.** Data da próxima reunião; **2.** Proposta de Reformulação
10 Curricular do Bacharelado em Bioquímica para inclusão da Extensão. Interessado:
11 Coordenação COBIQ. Processo 23122.018921/2021-81. Relatora: Prof.^a Gisele
12 Cristina Rabelo Silva; **3.** Aprovação de Novo Projeto Pedagógico de Curso do
13 Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do Adolescente. Processo nº
14 23122.020053/2021-07. Relatora: Prof.^a Michele Conceição Pereira; **4.** Projeto de
15 Extensão Cuidando de Todos. Uma Abordagem Multidisciplinar para o
16 Aprimoramento da Comunidade Discente, do Corpo Funcional da Unidade de
17 Saúde e da Educação em Saúde para a Comunidade Geral em Divinópolis – MG –
18 PROTODOS. Coordenador: Prof. Rufino de Freitas Silva. Relatora: Karina Marjorie
19 Silva Herrera; **5.** Cancelamento pelo GAD Ciências Humanas do Oferecimento de
20 Ética e Bioética. Interessados: Coordenação da Farmácia e Coordenação da
21 Bioquímica; **6.** Manutenção de vaga para o Curso de Enfermagem, na área de
22 Enfermagem em Saúde Coletiva, com regime de trabalho 40horas em Dedicção
23 Exclusiva. Processo 23122.006889/2021-91. Relator: Prof.^a Gylce Eloisa Cabreira
24 Panitz Cruz; **7.** Participação da professora Telma Porcina Vilas Boas Dias no Grupo
25 de Atuação Docente Ciências Humanas. Comissão: Professores Juliano Teixeira
26 Moraes (Presidente), Humberto Ferreira de Oliveira Quites, Gisele Cristina Rabelo
27 Silva; **8.** Atualização e análise da composição e atuação dos Grupos de Atuação
28 Docente do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, quanto ao atendimento da
29 Resolução CONSU nº 017/2020. Comissão: Professores Juliano Teixeira Moraes
30 (Presidente), Humberto Ferreira de Oliveira Quites, Gisele Cristina Rabelo Silva;
31 Informe: Exoneração do representante discente Paulo José Soares André Oliveira.
32 **Decisões Ad Referendum:** 1. Decisão *Ad Referendum* 007/2021 de 16 de junho,
33 aprova o Projeto de Extensão “Iniciativas de atenção e de educação em saúde para
34 enfrentamento da Epidemia do Novo Coronavírus (SARS-CoV-2) no município de

35 Divinópolis, Minas Gerais - Projeto PrOVIDA”, coordenado pelo professor Gustavo
36 Machado Rocha. 2. Decisão *Ad Referendum* 008/2021 de 29 de junho, indica os
37 nomes das professoras Gisele Cristina Rabelo Silva, Michele Conceição Pereira,
38 Telma Porcina Vilas Boas Dias para, sob a presidência da primeira, comporem
39 comissão para análise da diligência apresentada na Congregação do Campus
40 Centro-Oeste Dona Lindu, do Regimento Interno da Câmara de Ensino, Pesquisa
41 e Extensão, para apresentação na 4ª Reunião Ordinária da Câmara de Ensino,
42 Pesquisa e Extensão. 3. Decisão *Ad Referendum* 009/2021 de 1º de julho, aprova
43 o Projeto de Extensão "Saber Epilepsia - Esclarecimento, Preparo e
44 Desestigmatização nas Escolas de Ensino Fundamental II e Médio do Município de
45 Divinópolis, MG", coordenado pela professora Cristiane Queixa Tilelli. 4. Decisão
46 *Ad Referendum* 010/2021 de 8 de julho, aprova o Projeto de Extensão “Saúde
47 Mental Infantojuvenil e seus desafios no CAPSi”, coordenado pelo professor Thiago
48 Andrade Pedrosa. Estiveram presentes os membros docentes Elaine Cristina Dias
49 Franco, Flávia de Oliveira, Frank Pereira de Andrade, Gylce Eloisa Cabreira Panitz
50 Cruz, Humberto Ferreira de Oliveira Quites, Juliano Teixeira Moraes, Michele
51 Conceição Pereira, as representantes técnicas administrativas Cristina Rabelo Flor
52 e Karina Marjorie Silva Herrera e o representante discente Stênio Henrique de
53 Oliveira. Justificaram ausência as professoras Elen Soraia de Menezes Cabral,
54 Gisele Cristina Rabelo Silva, Maira de Castro Lima, Michele Conceição Pereira, a
55 partir das 10 horas, Telma Porcina Vilas Boas Dias, Valéria Ernestânia Chaves,
56 tendo sido aprovado pela assembleia. Ainda, compareceram à reunião, os
57 professores Daniel Nogueira Cortez, Fábio Vieira dos Santos, Letícia Helena
58 Januário, Mariana Linhares Pereira, Tarcísio Laerte Gontijo, Telma Porcina Vilas
59 Boas Dias, Valéria Conceição Oliveira, Vanessa Jaqueline da Silva Vieira dos
60 Santos. De acordo com o parágrafo primeiro do artigo oitavo do Regimento da
61 CEPEX, “Não havendo quórum mínimo até 10 (dez) minutos após a hora marcada
62 para início da reunião, o Presidente da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão
63 deixará de instalar os trabalhos, mandando consignar em ata o nome dos membros
64 presentes e convocando outra reunião a realizar-se no prazo máximo de 15
65 (quinze) dias”. No entanto, foi dada sequência ao andamento da reunião sem
66 objeção pelos membros, mesmo tendo sido extrapolado o limite de dez minutos. O
67 presidente iniciou a reunião pela leitura do informe exoneração do discente Paulo
68 José Soares André Oliveira, por ter número de faltas não justificadas suficientes

69 para permitir tal conduta fazendo-se cumprir o parágrafo primeiro do Art. 20º do
70 Regimento Interno da CEPEX, e para possibilitar o quórum necessário para a
71 realização da reunião. Depois, fez a leitura das decisões *ad referendum*, tendo sido
72 aprovadas por unanimidade. Falou também que não iria marcar a próxima reunião,
73 pois fará um encaminhamento para criação de um calendário das reuniões
74 ordinárias. Lembrou ainda que tal questão já havia sido discutido em reunião, e que
75 o calendário ainda não tinha sido criado, por não ter um calendário acadêmico fixo
76 para o ano de 2021. Posteriormente, a professora Elaine Cristina Dias Franco
77 solicitou que o item seis, referente processo 23122.006889/2021-91, fosse passado
78 para o primeiro ponto de pauta. Houve votação, tendo sido aprovado por oito votos
79 favoráveis e uma abstenção. **Item um: Manutenção de vaga para o Curso de**
80 **Enfermagem, na área de Enfermagem em Saúde Coletiva, com regime de**
81 **trabalho 40horas em Dedicção Exclusiva. Processo 23122.006889/2021-91.** A
82 relatora do pedido de vista, professora Elaine Cristina Dias Franco fez a leitura do
83 parecer, onde apresentou o mérito e voto a seguir. Mérito: *“A morosidade nos*
84 *trâmites deste processo na CEPEX tem provocado prejuízos para os processos*
85 *formativos dos estudantes dos Cursos de Enfermagem, Farmácia e Bioquímica,*
86 *culminando com o cancelamento das disciplinas pelo GADCH. Os encargos*
87 *didáticos de ambos os GAD, postos no processo, considerando a graduação são*
88 *semelhantes. Quanto ao perfil docente ambos os GAD possuem competência*
89 *profissional e formação para atender aos requisitos básicos de formação em Ética*
90 *e Bioética das disciplinas considerando uma abordagem transversal dos conteúdos.*
91 *Entretanto, exclusivamente, os professores dos respectivos cursos de Farmácia e*
92 *Bioquímica possuem competência e formação profissional para atender aos*
93 *requisitos específicos da formação em Ética e Bioética do profissional farmacêutico*
94 *e do profissional Bioquímico. Cabe ressaltar que os cursos de Farmácia e*
95 *Bioquímica, respeitados seus respectivos Códigos de Ética profissional, são*
96 *responsáveis por ofertar no decorrer do curso de graduação em Farmácia e*
97 *Bioquímica disciplinas que tratem da Ética profissional considerando as*
98 *especialidades, as atividades privativas de cada profissional e a responsabilidade*
99 *inerente aos cursos de graduação para a formação do estudante. O GADSC,*
100 *representado pela Profa. Letícia Januário (líder do GADSC), na reunião da CEPEX*
101 *do dia 13 de agosto de 2021 apresentou a proposta de manutenção do perfil da*
102 *vaga solicitada, com a manutenção deste professor vinculado exclusivamente ao*

103 GADSC e, a vinculação ao GADSC dos encargos didáticos das disciplinas *Ética e*
104 *Bioética dos Cursos de Farmácia (18hs) e de Bioquímica (36hs), com abordagem*
105 *transversal da Ética e Bioética.*” Voto do relator: “Face ao contido no mérito, voto
106 *pela manutenção do perfil da vaga para o Curso de Enfermagem, na área de*
107 *Enfermagem em Saúde Coletiva, estabelecido pelo GADSC, com a transferência*
108 *dos encargos didáticos das disciplinas de Ética e Bioética dos Cursos de Farmácia*
109 *(18hs) e de Bioquímica (36hs), cujos conteúdos serão trabalhados apenas na*
110 *perspectiva geral e transversal para formação de profissionais da área da saúde,*
111 *após formalização nas devidas instâncias, para o GADSC e com a consequente*
112 *revogação do voto da relatora Profa. Gylce Eloisa Cabreira Panitz Cruz emitido no*
113 *PARECER Nº 022/2021/CEPEX datado de 23 de agosto de 2021(processo nº*
114 *23122.006889/2021-91, p.127).*” Em seguida, o presidente perguntou à relatora do
115 processo, professora Gylce Eloisa Cabreira Panitz Cruz, se iria acatar o parecer da
116 professora Elaine Cristina Dias Franco, para se fazer cumprir o regimento da
117 CEPEX, em seu Art. 15º, parágrafos 14º, 15º e 16º. A professora Gylce respondeu
118 que acataria integralmente o parecer da Professora Elaine. Depois, o presidente
119 fez consulta à assembleia se estariam todos aptos à votação ou se gostariam de
120 discutir o parecer, sendo manifestado pela maioria o encaminhamento para
121 votação, sem abrir para discussões. Às nove horas e cinquenta minutos, a
122 professora Michele Conceição Pereira se retirou da reunião. O parecer da
123 professora Elaine Cristina Dias Franco, acatado na íntegra pela professora Gylce
124 Eloisa Cabreira Panitz Cruz, foi colocado em votação, tendo sido aprovado por oito
125 votos favoráveis e uma abstenção. **Item dois: Projeto de Extensão Cuidando de**
126 **Todos. Uma Abordagem Multidisciplinar para o Aprimoramento da**
127 **Comunidade Discente, do Corpo Funcional da Unidade de Saúde e da**
128 **Educação em Saúde para a Comunidade Geral em Divinópolis – MG –**
129 **PROTODOS. Coordenador: Prof. Rufino de Freitas Silva.** A relatora, Karina
130 Marjorie Silva Herrera, descreveu que a avaliação foi pautada na Instrução
131 Normativa para Registro de Projetos na Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.
132 Disse que após uma primeira análise, solicitou ao professor Rufino de Freitas Silva
133 adequações no projeto e a carta de anuência da Secretaria Municipal de Saúde
134 indicada no Apêndice 2 do projeto, sendo atendida parcialmente, pois a referida
135 carta não foi apresentada até a data da reunião. Depois reforçou o pedido de
136 adequação em 27 de agosto. De acordo com a relatora o projeto atende as

137 diretrizes extensionistas, mas “...foi escrito de maneira sucinta e poderia ter sido
138 melhor embasado em alguns tópicos, como na “Fundamentação teórica”, a qual foi
139 considerada fraca ou inexistente.” Voto da relatora: “Face ao contido no mérito, sou
140 de parecer que o Projeto de Extensão Cuidando de todos (PROTODOS): Uma
141 abordagem multidisciplinar para o aprimoramento da comunidade discente, do
142 corpo funcional da unidade de saúde e da educação em saúde para a comunidade
143 geral em Divinópolis/ MG, baixe em diligência, para que sejam realizadas as
144 adequações necessárias para a sua aprovação.” O parecer foi colocado em
145 discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Item três:**
146 **Cancelamento pelo GAD Ciências Humanas do Oferecimento de Ética e**
147 **Bioética. Interessados: Coordenação da Farmácia e Coordenação da**
148 **Bioquímica.** Foi comunicado à assembleia o encaminhamento de memorandos
149 das coordenações dos Cursos de Farmácia e Bioquímica à CEPEX, com o seguinte
150 conteúdo: “Título: Informe sobre o não oferecimento da UC Ética e Bioética,
151 obrigatória no Bacharelado em Bioquímica no semestre 2021/2 Remoto. Prezados,
152 Informamos que a UC Ética e Bioética, disciplina obrigatória do Bacharelado em
153 Bioquímica não será oferecida no semestre 2021/2 Remoto em virtude da falta de
154 docente para ministrá-la. Solicitamos a esta Câmara que nos informe como será
155 solucionada esta questão, considerando que o concurso para seleção de docente
156 que irá ocupar a vaga deixada com a aposentadoria da Profa. Heloiza Maria
157 Siqueira Rennó ainda não foi definido. Segue anexo o Memorando Eletrônico nº
158 12/2021 - GADCienHum/CCO comunicando os motivos deste não oferecimento de
159 UC obrigatória no PPC do curso de Bioquímica. Atenciosamente.” Considerando a
160 Resolução nº 017/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONEP),
161 parágrafo 5º do artigo 4º, incisos I, II, III do parágrafo 1º do artigo 8º, parágrafo 2º
162 do artigo 8º, houve discussão sobre o assunto e a assembleia averiguou que, cabe
163 em primeira instância, a avaliação e deliberação sobre a questão, pelos colegiados
164 dos cursos de graduação em Bioquímica e em Farmácia. Em seguida o presidente
165 comunicou a solicitação da professora Telma Porcina Vilas Boas Dias de retirar da
166 pauta o item referente a Participação dela no Grupo de Atuação Docente Ciências
167 Humanas, uma vez que gostaria de estar presente na reunião, mas encontrava-se
168 de férias. O presidente da comissão que avaliou o pedido, professor Juliano
169 Teixeira Moraes, perguntou se havia algum amparo legal para retirar o item da
170 pauta e explicou também que a comissão fez a análise e emitiu o parecer para

171 apresentação em 27 de maio. Considerando o disposto no artigo 10º do Regimento
172 da CEPEX, houve votação e resultado de 3 votos favoráveis, 1 voto contrário e 5
173 abstenções quanto a manter o item na pauta. **Item quatro: Participação da**
174 **professora Telma Porcina Vilas Boas Dias no Grupo de Atuação Docente**
175 **Ciências Humanas.** O presidente da comissão, professor Juliano Teixeira Moraes,
176 fez a leitura do parecer onde foi relatado que o Grupo de Atuação Docente Área
177 Tecnológica concordou com a participação da professora Telma no GAD Ciências
178 Humanas, conforme registrado na Ata da 42ª (quadragésima segunda) reunião
179 ordinária do Grupo de Atuação Docente Área Tecnológica. Ainda, de acordo com a
180 comissão, *“A intensão da Profa. Telma Porcina Vilas Boas Dias é legítima e está*
181 *em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo REGIMENTO DOS*
182 *GRUPOS DE ATUAÇÃO DOCENTE aprovado por esta Câmara. Ressalta-se que*
183 *a apropriação de carga horária em um novo GAD não desobriga a professora a*
184 *cumprir suas atividades e carga horária prevista pelo GAD da Área Tecnológica que*
185 *é seu GAD de vínculo.”* Voto da comissão: *“Face ao contido no mérito, a comissão*
186 *designada para este fim, faz parecer favorável, salvo melhor juízo.”* O parecer foi
187 colocado em discussão. A professora Telma Porcina Vilas Boas Dias compareceu
188 à reunião e informou que sua solicitação de retirar o item da pauta foi baseado na
189 previsão de que o Grupo de Atuação Docente Ciências Humanas será extinto,
190 considerando o número de membros do referido grupo e, por isso, não fazia mais
191 sentido deliberar sobre a questão. Depois, disse que gostaria de retirar formalmente
192 o pedido de participação no Grupo de Atuação Docente Ciências Humanas. Foi
193 solicitado pelo presidente que ela encaminhe um documento à CEPEX formalizando
194 o pedido. Mediante exposto, a assembleia discutiu sobre o assunto e entendeu a
195 necessidade de respeitar a temporalidade da solicitação e que, além disso, não há
196 definição quanto a continuidade ou extinção do Grupo de Atuação Docente
197 Ciências Humanas. O parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por
198 oito votos favoráveis e uma abstenção. Em seguida, o presidente fez o
199 encaminhamento para o item Atualização e análise da composição e atuação dos
200 Grupos de Atuação Docente do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, quanto ao
201 atendimento da Resolução CONSU nº 017/2020. O professor Juliano Teixeira
202 Moraes informou que, desde quando a comissão foi designada, houve dúvidas
203 sobre como caminhar em relação à demanda. Disse também que, conforme
204 mencionado pelo professor Frank Pereira de Andrade em outro momento, seria

205 importante fazer um mapeamento de todos os Grupos de Atuação Docente. Foi
206 mencionado também a necessidade de indicar um novo membro para a comissão,
207 em razão do término de mandato do professor Humberto Ferreira de Oliveira
208 Quites como coordenador do Curso de Enfermagem e conseqüentemente,
209 encerramento do mandato na CEPEX pela vaga de coordenador de curso. Também
210 foi discutido sobre a necessidade de se estabelecer um novo prazo para a
211 comissão. Ainda, sobre os trabalhos a serem realizados pela comissão, o
212 presidente mencionou que, além do mapeamento contendo os integrantes e carga
213 horária, outro passo seria verificar as áreas de conhecimento dentro de um mesmo
214 Grupo de Atuação Docente, considerando o artigo 22 da Resolução nº 017/2021
215 do Conselho Universitário, onde está descrito que *“O Grupo de Atuação Docente*
216 *deve ser composto por, no mínimo, 4 (quatro) docentes de uma mesma área de*
217 *conhecimento, ou de uma mesma unidade curricular multidisciplinar, ou de áreas*
218 *afins.”* De acordo com o presidente, em sua compreensão do referido artigo,
219 espera-se que na ausência de um docente, outro integrante do mesmo Grupo de
220 Atuação Docente, tenha competência para ministrar a disciplina do professor
221 ausente e que essa análise mais profunda seria importante também. Finalizando o
222 presidente informou que será realizada posteriormente uma consulta para a
223 realização da próxima reunião. Nada mais havendo a tratar eu, Marina Damas
224 Couto, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada pelos
225 presentes. Divinópolis, 30 de agosto de 2021.



Emitido em 2021

ATA DE REUNIÕES - DOCENTES Nº 15/2021 - SECEN (10.02.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/10/2021 14:49)

CRISTINA RABELO FLOR

ENFERMEIRO-AREA

CCO (10.02)

Matrícula: 1616084

(Assinado digitalmente em 06/10/2021 10:16)

FLAVIA DE OLIVEIRA

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

REASF (13.32)

Matrícula: 2614385

(Assinado digitalmente em 07/10/2021 18:27)

FRANK PEREIRA DE ANDRADE

PRESIDENTE - TITULAR

CEPEX -CCO (10.02.01.03)

Matrícula: 1849106

(Assinado digitalmente em 05/10/2021 13:59)

GYLCE ELOISA CABREIRA PANITZ CRUZ

MEMBRO

CEPEX -CCO (10.02.01.03)

Matrícula: 1796963

(Assinado digitalmente em 05/10/2021 14:09)
HUMBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA QUITES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: 2279753

(Assinado digitalmente em 05/10/2021 13:58)

JULIANO TEIXEIRA MORAES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCP/CCO (13.57)

Matrícula: 2001652

(Assinado digitalmente em 05/10/2021 17:45)

KARINA MARJORIE SILVA HERRERA

TECNICO DE LABORATORIO AREA

CCO (10.02)

Matrícula: 1754438

(Assinado digitalmente em 06/10/2021 10:09)

MICHELE CONCEICAO PEREIRA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: 1422574

(Assinado digitalmente em 06/10/2021 08:59)

STENIO HENRIQUE OLIVEIRA

DISCENTE

Matrícula: 2020101096